



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
CANDIDO BRAGA, NA LOCALIDADE DE
VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Candido Braga, a via pública, que tem início na Avenida Carlos Néspoli, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289640,623 – 7714633,857 indo até a Rua das Assucenas, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289602,972 – 7714574,020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de dezembro de 2016.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal